



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40, DE 05 DE MAIO DE 2023

RECEBEMOS
CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
05/05/2023 às 16:30
Felipe Miguel

“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO
ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.297/2022”

Os vereadores **Leticia Costa Vallory e Ismael Pinto dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:


Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal 2.297 de 15 de dezembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:


“**Art. 2º** (...)”

Parágrafo Único. Os dados citados acima devem estar publicados diretamente na “aba” da agenda oficial sem que para acesso o cidadão tenha que clicar em lupa ou fazer qualquer outro tipo de busca”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio/MG, Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.


Leticia Costa Vallory
Vereadora


Ismael Pinto dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei da Agenda Transparente, deixou margem a interpretação quanto a interpretação referente a forma de disponibilização dos valores gastos pelos agentes políticos em viagens.

Da atual forma que o município utiliza, há o evidente cumprimento da Lei, porém cria uma dificuldade para o cidadão ter o completo e fácil acesso aos valores gastos, sendo direcionado ao portal da transparência em um conteúdo geral.


A intenção do projeto era criar de uma forma fácil e direta, para o cidadão a verificação dos valores gastos em viagens e a definição clara do objetivo da viagem.

Viando atingir este objetivo, e evitar margem a interpretação da Lei, vem propor a seguinte alteração na Lei Municipal Nº 2.297, DE 05/12/2022.

Diante do exposto, contamos, desde já, com o apoio de nossos Pares para o aperfeiçoamento e a aprovação da proposta aqui apresentada.

Capitólio – MG, 05 de maio de 2023.


Leticia Costa Vallory
Vereadora


Ismael Pinto dos Santos
Vereador